



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC

Rua Nereu Ramos, n°. 389 | CEP 89.610-000

(49) 3554-0922 | www.hervaldoeste.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVAS ESCRITA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015/SMECE

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva escrita, para o cargo de Professor de Educação Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
22045	Candidata aduz que o Edital atribui 5,0 (cinco) pontos para as questões de conhecimentos gerais de 0,333 (zero vírgula trezentos e trinta e três décimos); e, 5,0 (cinco) pontos para as questões de conhecimento específico – 0,5 (meio ponto) cada. Alega que acertou: 09 (nove) questões de conhecimentos gerais – 3,0 (três) pontos no total e 09 (nove) de conhecimentos específicos – 4,5 (quatro pontos e meio), portanto resultando em 7,5 (sete vírgula cinco pontos) como resultado final. Solicita revisão de sua nota.
SITUAÇÃO	<p>O pedido da recorrente não deve prosperar, pois de acordo com o cartão resposta da candidata, o qual segue abaixo para visualização, a mesma possui apenas 07 (sete) acertos na parte de conhecimentos gerais, o que faz com que a nota final seja a de fato a publicada, qual seja: 6,838 (seis vírgula oitocentos e trinta e oito) pontos.</p> <div style="text-align: center;"> </div> <div style="text-align: center;"> </div> <p>Em tempo, as questões da prova de conhecimentos gerais valem 0,334 (zero vírgula trezentos e trinta e quatro décimos). Pelas razões expostas, RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</p>

Herval D'Oeste, SC, 19 de janeiro de 2016.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal